



**ATA DE HABILITAÇÃO - QUARTA SESSÃO**

Às 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e a presença das representantes da SHINE ON LTDA EPP, Simone Cristina Soares e da BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, Luana Caroline Andrade Costa, devidamente credenciada, com a finalidade de proceder na abertura dos envelopes "Documentação", para fins de habilitação a teor do art. 11, XI, da Lei Federal nº 12.232/10, referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 22/2022** cujo objeto é a **"Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso, por isso a CPL deu prosseguimento. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelas representantes presentes a esta Sessão para conferência do horário de protocolo. Ressalto que a empresa "LZ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME" não apresentou o envelope "Documentação" restando INABILITADA. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelas representantes presentes. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO de todas as empresas presentes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa "SHINE ON LTDA EPP" por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim e de acordo com o edital, a CPL abre o prazo de recursal de 05 (cinco) dias úteis, de 26/01/2023 a 01/02/2023. Não havendo recurso até o fim do prazo estabelecido o processo será adjudicado. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:25




horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


**Ricardo Alexandre de
Oliveira**
- Membro / CPL -


**Giovânia B. de Araújo
Bazílio**
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel
- Membro / CPL -


**Semirane Vasconcelos M.
Maroun**
-Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
-Membro / CPL -


Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
"BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME"	Luana Caroline Andrade Costa	
"SHINE ON LTDA EPP"	Simone Cristina Soares	